COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000093 / 2026
EMISSÃO: 06/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Objetivo: ADIQUIRIR EQUIPAMENTOS DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Justificativa: Aquisição de equipamentos de comunicação, proteção individual, vestimentas e materiais de apoio operacional para a Defesa Civil Municipal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de comunicação, proteção individual, vestimentas e materiais de apoio operacional destinados à Defesa Civil do Município de Santo Antônio das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, inciso XIII, 18, 23, 28, inciso I, 29, 40 e 6º, inciso XXIII, bem como nas demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

Os produtos caracterizam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais da Defesa Civil Municipal, proporcionando equipamentos essenciais para comunicação, proteção individual, identificação e atuação dos agentes em atividades de prevenção, monitoramento, atendimento de ocorrências e resposta a eventos adversos.

A disponibilidade dos materiais contribuirá para melhorar a segurança dos servidores, a organização das equipes e a capacidade de atendimento à população em situações de emergência.

A contratação encontra respaldo na necessidade de manutenção e fortalecimento da estrutura operacional municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade minima	Quantidade máxima
01	Kit com 06 rádios comunicadores	Kit	2	20
02	Capacete de segurança	Unidade	20	200
03	Camiseta personalizada Defesa Civil (TAMANHOS DIVERSOS)	Unidade	20	100
04	Lanterna Power LED 250 recarregável	Unidade	20	200
05	Bota PVC (borracha) cano longo (TAMANHOS DIVERSOS)	Par	20	200
06	Capa de chuva amarela (TAMANHOS DIVERSOS)	Unidade	20	200
07	Lanterna de cabeça LED	Unidade	20	200
08	Colete refletivo Classe 2 com zíper e bolsos (TAMANHOS DIVERSOS)	Unidade	20	200

As quantidades definitivas deverão ser estabelecidas conforme levantamento da necessidade operacional, número de agentes envolvidos, disponibilidade de equipamentos existentes e previsão de utilização.

Item 01 – Kit com 06 rádios comunicadores

Kit contendo 06 rádios comunicadores portáteis, com comunicação bidirecional, antena, bateria recarregável, carregadores compatíveis e acessórios necessários ao funcionamento. Deverá permitir comunicação entre os aparelhos do conjunto, possuir autonomia adequada à utilização operacional e atender às exigências legais de homologação da Anatel, quando aplicáveis.

Item 02 – Capacete de segurança

Capacete de segurança confeccionado em material resistente, com suspensão interna ajustável, carneira e jugular, destinado à proteção da cabeça. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, e atender às normas de segurança aplicáveis.

Item 03 – Camiseta Defesa Civil

Camiseta confeccionada em tecido resistente e confortável, manga curta, gola redonda, cor a definir pela Administração, com identificação visual da Defesa Civil, incluindo estampa frontal e/ou traseira conforme arte fornecida pelo Município. Os tamanhos deverão ser definidos mediante levantamento prévio.

Item 04 – Lanterna Power LED 250 recarregável

Lanterna portátil com tecnologia LED, potência comercial de referência 250, bateria recarregável, carregador compatível, estrutura resistente e foco de iluminação adequado para atividades externas e emergenciais.

Item 05 – Bota PVC (borracha) cano longo

Bota de segurança confeccionada em PVC ou material equivalente, impermeável, cano longo, solado antiderrapante, resistente à umidade e adequada à utilização em ambientes alagados, úmidos ou com lama. Deverá possuir CA válido, quando exigível, e numeração conforme levantamento da Administração.

Item 06 – Capa de chuva amarela

Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em material impermeável, resistente, com mangas longas, capuz e fechamento frontal, adequada à proteção contra chuva durante atividades externas.

Item 07 – Lanterna de cabeça LED

Lanterna de cabeça com iluminação LED, cinta elástica ajustável, bateria recarregável ou sistema de alimentação compatível, com ajuste de foco ou modos de iluminação e estrutura adequada para utilização em atividades operacionais, permitindo o uso das mãos livres.

Item 08 – Colete refletivo Classe 2 com zíper e bolsos

Colete de segurança de alta visibilidade, Classe 2, confeccionado em tecido resistente, com faixas retrorrefletivas, fechamento frontal por zíper e bolsos funcionais. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis à classificação de visibilidade e possuir CA válido, quando exigível.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução compreende o fornecimento dos materiais descritos, novos e sem uso, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Defesa Civil.

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, resistência e durabilidade, incluindo os acessórios indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos.

O fornecimento será realizado de forma integral, conforme quantidades solicitadas e condições estabelecidas neste instrumento,nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser **novos, de primeiro uso**, sem sinais de utilização anterior;
- Apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as atividades da Defesa Civil;
- Atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados;

- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada produto;
- Os equipamentos de proteção individual deverão possuir **Certificado de Aprovação – CA**, quando legalmente exigível;
- Os rádios comunicadores deverão atender às exigências legais e de homologação aplicáveis;
- As lanternas recarregáveis deverão ser acompanhadas dos respectivos acessórios necessários ao seu funcionamento;
- As camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos previamente informados pela Administração e conter a identificação visual da Defesa Civil;
- As botas deverão ser fornecidas nas numerações previamente definidas pela Administração;
- Os coletes refletivos deverão atender às características de alta visibilidade e à classificação especificada no Termo de Referência;
- A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração, arcando com todos os custos de transporte, carga e descarga;
- Produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser substituídos sem qualquer ônus para o Município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante **fornecimento integral dos materiais**, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Os produtos deverão ser entregues **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e utilização**, devidamente embalados e acompanhados dos acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, quando aplicável.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso estabelecido no edital.

O fornecimento compreenderá todos os custos necessários à entrega dos materiais, incluindo **transporte, frete, carga, descarga, seguros e demais despesas** de responsabilidade da contratada.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, em horário previamente estabelecido.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO

1. Os **rádios comunicadores** deverão ser entregues acompanhados dos acessórios necessários ao funcionamento, tais como baterias, carregadores e demais componentes previstos na especificação.
2. Os **equipamentos de proteção individual**, quando sujeitos à certificação obrigatória, deverão possuir **Certificado de Aprovação – CA válido**, conforme legislação aplicável.
3. As **camisetas da Defesa Civil** deverão ser confeccionadas conforme os tamanhos previamente informados pela Administração e com a identificação visual definida pelo Município.
4. As **botas de PVC** deverão ser fornecidas conforme as numerações solicitadas pela Administração.
5. As **lanternas recarregáveis** deverão ser entregues acompanhadas dos respectivos carregadores e demais acessórios necessários para sua utilização.
6. As **capas de chuva e coletes refletivos** deverão atender integralmente às características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
7. A contratada deverá substituir, **sem qualquer ônus para o Município**, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou que estiverem em desacordo com as especificações contratadas.
8. A substituição dos materiais rejeitados deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso justificado e aceito pelo Município.

RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

a) Recebimento provisório: ocorrerá no momento da entrega, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos.

b) Recebimento definitivo: ocorrerá após a conferência detalhada dos materiais e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos fornecidos.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante o prazo legal e/ou prazo de garantia estabelecido pelo fabricante, respondendo pela substituição ou correção de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidades.

A execução será considerada concluída após a **entrega, conferência e aceitação definitiva de todos os itens**, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas pelo Município de Santo Antônio das Missões/RS, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de acompanhar, controlar e verificar a correta execução do objeto.

A gestão da contratação compreenderá o acompanhamento de todas as etapas do fornecimento, desde a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente até o recebimento definitivo dos materiais.

Compete ao **gestor da contratação**:

- Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Coordenar os procedimentos administrativos relacionados à contratação;
- Acompanhar os prazos de entrega e de garantia;
- Receber e analisar as comunicações da contratada;
- Encaminhar para pagamento as notas fiscais devidamente atestadas;
- Registrar e acompanhar eventuais ocorrências durante a execução;
- Adotar as providências necessárias para solucionar situações que possam comprometer o cumprimento da contratação;
- Encaminhar aos setores competentes as situações que necessitem de providências administrativas ou aplicação de sanções.

Compete ao **fiscal da contratação**:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;
- Conferir as quantidades entregues;
- Verificar se os produtos atendem às especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Conferir as condições de conservação, integridade e funcionamento dos equipamentos, quando aplicável;
- Verificar, quando exigível, a documentação e certificações dos produtos, inclusive Certificado de Aprovação – CA e homologação aplicável aos equipamentos de comunicação;
- Registrar eventuais irregularidades ou desconformidades;
- Solicitar à contratada a correção ou substituição dos materiais entregues em desacordo;
- Atestar o recebimento dos materiais após a verificação de sua conformidade;
- Comunicar ao gestor quaisquer fatos que possam prejudicar a adequada execução da contratação.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada durante todo o período de execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada será formalmente comunicada para que providencie a correção ou substituição do material, sem ônus adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Os registros das ocorrências poderão ser realizados por meio de documentos, relatórios, notificações, atestados de recebimento e demais instrumentos administrativos pertinentes.

DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento somente será autorizado após:

1. A entrega dos materiais;
2. A conferência das quantidades;
3. A verificação da conformidade com as especificações;

4. O recebimento definitivo do objeto;
5. O ateste da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização;
6. A verificação da regularidade da documentação exigida para pagamento.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada permanecerá responsável pela qualidade, segurança, durabilidade e funcionamento dos produtos fornecidos, respondendo pelos vícios, defeitos ou desconformidades identificados durante o prazo de garantia ou dentro dos prazos previstos na legislação.

A atuação do gestor e do fiscal não transfere ao Município a responsabilidade técnica ou comercial da contratada pelos produtos fornecidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e ateste do servidor responsável.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

Não será efetuado pagamento de produtos rejeitados ou pendentes de regularização.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção ocorrerá por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as condições de habilitação previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adjudicação por item visa ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes materiais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit com 06 rádios comunicadores	20	R$801,00	R$16.020,00
02	Capacete de segurança	200	R$18,14	R$3.628,00
03	Camiseta Defesa Civil	100	R$96,78	R$9.678,00
04	Lanterna Power LED 250 recarregável	200	R$51,00	R$10.200,00
05	Bota PVC cano longo	200	R$74,10	R$14.820,00
06	Capa de chuva amarela	200	R$37,11	R$7.422,00
07	Lanterna de cabeça LED	200	R$19,99	R$3.998,00
08	Colete refletivo Classe 2 com zíper e bolsos	200	R$20,12	R$4.024,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$69.844,00**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, a serem indicadas pelo setor competente, observada a disponibilidade de recursos.